

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até o município de Abaetetuba/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5753/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145326/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até o município de Abaetetuba/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5754/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145477/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

CARGO/FUNÇÃO: 15o Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 800.132

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 04/10/2022 - 06/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como representante do PGJ, na 7ª edição do projeto "Segurança Pública em Foco", a ser realizado no dia 05/10/2022, em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5755/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145360/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMERIO MENDES COSTA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri

MATRÍCULA: 999.1461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Igarapé-Miri - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 17/10/2022 - 21/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5756/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145441/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 28/09/2022 - 28/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Realizar o transporte de 04(quatro) inquéritos da 8ª PJ Agrária de Castanhal até o

Conselho Superior do MP em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5757/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145036/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

MATRÍCULA: 999.418

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, da "IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH", a ser realizada em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 05 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 861724

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 007 / 2022-CPJ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21, Subseção I, da Lei Complementar Estadual nº 057, 06 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO a edição em 2015 das Leis nº 13.093, 12 de janeiro de 2015, e nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, instituindo a compensação por assunção de acervo para os magistrados da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que por ocasião do julgamento do Procedimento de Ato Normativo nº 0006945-32.2020.2.00.0000, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconheceu, por unanimidade, o direito à compensação por assunção de acervo a toda magistratura nacional, o que redundou na edição da Recomendação nº 75, de 10 de setembro de 2020, orientando a regulamentação pelos tribunais do direito à compensação por assunção de acervo processual aos seus magistrados;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da simetria entre as carreiras ministeriais e da magistratura, constante do art. 129, § 4º, da Constituição Federal, bem como o caráter unitário e nacional da Instituição Ministerial representado no artigo 127, § 1º da Carta Maior, que impõe tratamento isonômico entre as mesmas;

CONSIDERANDO a edição da Recomendação nº 91, de 24 de maio de 2022, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tratando das diretrizes para regulamentação do direito à compensação por assunção de acervo pelos Ministérios Públicos do Brasil;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA), dispoendo sobre a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição de que trata a Lei nº 13.093, de 12 de janeiro de 2015; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a compensação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) pelo acúmulo de acervo e por exercício de cargo ou função relevante para a Instituição Ministerial.

§1º A definição de acúmulo de acervo e de cargo ou função relevante será estabelecida em ato específico do Procurador-Geral de Justiça.

§2º O acúmulo de acervo levará em consideração parâmetros quantitativos e/ou qualitativos, tomando como base a distribuição de feitos.

§3º Para efeito desta Resolução, o acervo será apurado anualmente, levando em consideração as distribuições e recebimentos realizados no ano civil imediatamente anterior, devendo ser adotado critério de proporcionalidade na hipótese de órgãos criados ou com atribuição alterada ao longo do ano.

Art. 2º A compensação ao membro que esteja em situação de acúmulo de acervo, será estabelecida com observância da Recomendação nº 91, de 24 de maio de 2022, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) c/c o art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 3, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao MPPA, estando condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-